

Itanhaém, 03 de abril de 2023.

OFÍCIO ISG – Nº 123/2023 – HRJR/ISG

A

Câmara Municipal da Instância Balneária de Itanhaém

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – Itanhaém/SP – CEP 11740-000

A/C. Exmo. Sr. Silvio Cesar de Oliveira - Vereador

C/C Ao Departamento Regional de Saúde IV – Baixada Santista – DRS IV

Av. Dr. Eptácio Pessoa, 415, 1º andar – Aparecida – Santos/SP, CEP 11030-601

A/C. Dr. Valter Makoto Nakagawa – DRSIV

Ref.: Requerimento n.50, de 2023 - Informações quanto ao parto humanizado.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Cumprimentando-o respeitosamente, o **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES**, associação civil sem fins lucrativos, qualificada como organização social no estado de São Paulo, gestora do Hospital Regional Jorge Rosmann (HRJR), por força do Contrato de Gestão firmado com o Estado de São Paulo, vem, através do presente, em atenção ao assunto em referência, expor o quanto segue.

Inicialmente, cumpre destacar que as políticas públicas em saúde e, por conseguinte, a determinação da estrutura de atendimento no referido nosocômio, são de competência da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo, de forma que ao ISG, parceiro do Estado de São Paulo, cabe tão somente a gestão, a implementação e a execução dos serviços estabelecidos contratualmente.

Destarte, as informações solicitadas por esta d. Câmara Municipal devem ser respondidas pelo Departamento Regional de Saúde IV – Baixada Santista, responsável pela coordenação das atividades da SES/SP no âmbito regional.



Sendo o que nos cumpre para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Keila Alves Franchin
Diretora Técnica - HRJR
Instituto Sócrates Guanaes



Fernanda Lage Silvério
Diretora Executiva - HRJR
Instituto Sócrates Guanaes

